



União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

Consulta Prévia nº 003/2022 – Contrato

CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE REGA” – CONSULTA PRÉVIA N.º 003/2022

Valor: € 73.289,04

----- **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**, com sede na Av. D. Afonso Henriques, 2 - 2715-214 Almargem do Bispo, pessoa coletiva n.º 510834230, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta, Dr. Rui Alexandre de Jesus Maximiano; com poderes para o ato, conferidos nos termos do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, adiante designada abreviadamente por Primeira Outorgante, -----

e -----
----- **MAGOFLO, Jardins do Magoito, Lda.**, contribuinte fiscal número 503868531, com sede na Rua Principal, nº 20, São João das Lampas, neste ato representada por XXXXXXXXXX, portador do cartão do cidadão nº XXXXXXXX, válido até XXXXXXXXXX, na qualidade de representante legal, adiante designada abreviadamente por Segunda Outorgante, -----

----- é celebrado o presente contrato de aquisição, por lotes, de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes e aquisição de componentes de rega, adjudicado à Segunda Outorgante e aprovada a minuta do contrato por deliberação do Executivo da União das Freguesias de 21 de dezembro de 2022, após consulta prévia efetuada nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e nas condições das cláusulas seguintes. -----

----- **PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato consiste na aquisição, por lotes, de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes e aquisição de componentes de rega, conforme estipulado no Caderno de Encargos. -----

----- **SEGUNDA** – O contrato inicia-se na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor até 24 meses após a outorga do mesmo, sem prejuízo do disposto no número seguinte e das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----



União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

Consulta Prévia nº 003/2022 – Contrato

----- **TERCEIRA** – Pela aquisição dos seguros referentes ao presente contrato, a Primeira Outorgante pagará à Segunda Outorgante, nos termos previstos no caderno de encargos, a importância global de até € 73.289,04 (setenta e três mil duzentos e oitenta e nove euros e quatro centavos), acrescido de IVA, nos termos da legislação em vigor. -----

----- **QUARTA** – Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos não é exigida a prestação de caução. -----

----- **QUINTA** – Não é permitida a cessão da posição contratual da Segunda Outorgante. -----

----- **SEXTA** – Nos termos e para os efeitos do estabelecido no artigo 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. -----

----- **SÉTIMA** – O encargo económico para o período de vigência do contrato (24 meses), será repartido do seguinte modo: -----

- Até 36.644,52€ (trinta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois centavos), acrescido de IVA, para o ano de 2023; -----

- Até 36.644,52€ (trinta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois centavos), acrescido de IVA, para o ano de 2024; -----

estes valores serão suportados pela verba inscrita no Orçamento em vigor do órgão 01 Administração Autárquica, na Rubrica de Classificação Económica 02.02.03.02, sendo que o compromisso plurianual encontra-se autorizado por deliberação da Assembleia de Freguesia, Proposta nº 96/P/2022. -----

----- **OITAVA** – A resolução e denúncia do contrato operam nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos e no Código dos Contratos Públicos. -----

----- Documentos que instruem e se anexam a este contrato e que, para todos os devidos e legais efeitos, dele são parte integrante: -----

----- Convite, caderno de encargos, proposta adjudicada e declaração conforme anexo I ao CCP, declaração conforme anexo II ao CCP, reprodução da certidão de situação tributária regularizada, reprodução da declaração de situação contributiva regularizada, reprodução de certificados de registo criminal, reprodução da certidão permanente com código de consulta nº 5656-3383-1518, válida até 07/07/2024. -----



União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

Consulta Prévia nº 003/2022 – Contrato

----- Lido e compreendido, os Outorgantes assinaram este contrato, que aceitam nos termos atrás exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Feito em Almargem do Bispo aos 05 de janeiro de dois mil e vinte e três, em duplicado, composto por duas folhas e respetivos anexos integrantes, ficando um original da posse de cada uma das Outorgantes. -----

A Primeira Outorgante,

A Segunda Outorgante,